



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 76ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 27 de abril de 2022, às 15h00, pela plataforma de vídeo conferência *Zoom*. **II. CONVOCAÇÃO:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nos dias 31 de Março, 4 e 8 de Abril e disponível no site da Companhia. **III. ORDEM DO DIA:** 1 – Proposta da Administração para aumento de Capital Social da Curitiba S.A.; 2- Substituição de membros do conselho de administração. **IV. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** instalada a 76ª Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, com a presença de 99,99% do Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. **V. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho de Administração, Vanessa Volpi Bellegard Palacios, Procuradora Geral do Município, representando o acionista majoritário, Município de Curitiba, de acordo com o art. 18, do Estatuto Social e instrumento de mandado próprio outorgado pelo Senhor Prefeito Municipal. A reunião foi secretariada por mim, Debora Vasconcelos de Lara Cristófoli, Secretária da Presidência da Curitiba S.A., a convite da Presidente da Assembleia. **VI. DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS:** A Presidente do Conselho iniciou agradecendo os acionistas presentes, e deu início a pauta em questão. **PRIMEIRO ITEM** – Proposta da Administração para aumento de Capital Social da Curitiba S.A, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 17 de Março de 2022. - Por unanimidade de votos, aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), com emissão de no mínimo 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a serem integralizadas em moeda corrente nacional quando da efetivação da subscrição, tendo o preço de subscrição sido fixado nos termos do Art. 8º do Estatuto Social da Companhia, de acordo com os termos e condições descritos no Anexo I à presente ata (Proposta da Administração), sendo certo que o Aumento de Capital, bem como o valor final do Aumento de Capital, o novo valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações efetivamente emitidas no âmbito do Aumento de Capital serão objeto de deliberação e posterior homologação dos acionistas em assembleia geral da Companhia. Assim sendo, fica aprovado o envio da Proposta da Administração para Aumento de Capital Social à assembleia geral de acionistas para deliberação, bem como para fixação do prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias, para o exercício do direito de preferência, conforme § 4º do artigo 171 da Lei Federal 6406/1976. Após a realização do



procedimento de rateio das sobras, desde que tenha sido atingido o Montante Mínimo, assembleia geral dos acionistas da Companhia será convocada para homologar o Aumento de Capital, parcial ou totalmente, no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas. A administração da Companhia divulgará um aviso aos acionistas contendo informações a respeito do Aumento de Capital, assim como os termos e condições para o exercício dos respectivos direitos de preferência dos atuais acionistas da Companhia para subscrição das novas ações emitidas. Assim, por unanimidade de votos, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia. **III. ENCERRAMENTO:** a Presidente indagou aos acionistas a respeito da existência de eventual outro assunto de competência da Assembleia Geral de Acionistas e não havendo mais assuntos a tratar, retomou a palavra, agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a 76ª Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai devidamente subscrita pelos presentes. Curitiba, 27 de abril de 2022.

VANESSA VOLPI
BELLEGARD
PALACIOS:8341929295
3

Assinado de forma digital por
VANESSA VOLPI BELLEGARD
PALACIOS:83419292953
Dados: 2022.05.09 11:05:44
+03'00'

Vanessa Volpi Bellegard Palacios
Representante do Município de Curitiba
Presidente do Conselho de Administração

DEBORA VASCONSELOS
DE LARA
CRISTOFOLI:0490813194
5

Assinado de forma digital por
DEBORA VASCONSELOS DE LARA
CRISTOFOLI:04908131945
Dados: 2022.05.04 17:24:37
+03'00'

Debora V. de Lara Cristófoli
Secretária "ad hoc"



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DO ROCIO CENTO FANTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome